

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão Estado de São Paulo

1

PORTARIA Nº 066/2024

DE 15 DE JULHO DE 2024

491° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 75° DA EMANCIPAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Exonerar o servidor SERGIO MITSUO TAMASHIRO da função gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade, a partir de 16 de julho de 2024.

Registre-se e Cumpra-se

Edson Carlos da Silva Superintendente

Registrada em livro próprio Processo nº 00209/2014